DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano II - Edição nº 248 Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO N. 4592, de 15 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerqueira César-SP e dá providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 2.112, de 08 de maio de 2.015, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, e Lei n. 2.155, de 18 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente do Município de Cerqueira César, fica reorganizado e composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Representantes ligados à Área da Assistência Social
Titular: Patrícia Ribeiro
Suplente: Simone Cristina Fernandes Figueira

Representantes ligados à Área da Saúde
Titular: Marlene da Cunha
Suplente: Tereza de Barrios Oliveira

Representantes ligados à Área da Educação, Cultura e Esporte
Titular: Maria Márcia Mantovani
Suplente: Lucas Costa Martins

Representantes ligados à Área de Finanças e Planejamento
Titular: Sebastião Alberto Coradi
Suplente: Júlio César Damin

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Quatro representantes de Entidades não governamentais de defesa ou atendimento da Criança e Adolescente

1 - Titular: Gustavo Laba Fernandes
Suplente: Aparecida Conceição Vieira

2 - Titular: Ricardo Gonçalves
Suplente: Priscila Molitor Silva

3 - Titular: Renata Ramalho
Suplente: Cecilia Rodrigues da Silva

4 - Titular: Hannay Ariadini Coradi
Suplente: Nívia Maria Cinto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.571/2021.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de fevereiro de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.